



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A – Nº 039/2020 – DJ/PRES/NOVACAP, CELEBRADO EM 11/02/2020, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E EMPRESA ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA EPP.

LOTE: 01

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, casado, engenheiro eletricista, e seu Diretor Administrativo (respondendo) **ELIE ISSA EL CHIADIAC**, libanês naturalizado brasileiro, casado, tecnólogo em gestão executiva de negócios, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada **NOVACAP** e a empresa **ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA EPP**, estabelecida na QE 40 - Conjunto-I Lote 23, Guará II/DF, CEP 71.070-092 inscrita no CNPJ sob o nº 01.254.424/0001-45, CF/DF: 07.317.730/001-48, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ HENRIQUE INNECCO** brasileiro, divorciado, comerciante, portador da C. I. nº 1.205.041 - SSP/DF, inscrito no CPF sob Nº 515.849.641-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [55864187](#)), doravante denominada **CONTRATADA**, por Dispensa de Licitação, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [79629775](#)), Despacho do Senhor Diretor Administrativo (Docs. SEI/GDF nº [79910070](#)) consecutivamente, com fundamento na Lei nº 13.303, de 2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e o que mais consta do **PROCESSO SEI/GDF nº [00112-00003404/2021-58](#)**, de conformidade com as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **039/2020 - DJ/PRES/NOVACAP**, por mais **12 (doze) meses**, com o vencimento no dia **11/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

A despesa decorrente do presente Aditivo está prevista na Disponibilização Orçamentária (Doc. SEI/GDF nº [79897852](#)) e Nota de Empenho nº: **2021NE00271**, datada de 11/02/2021, no valor de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)** à conta do Programa de Trabalho nº: **15.122.8209.8517.0001**, Natureza da Despesa nº: **33-90-39**, Fontes de Recursos nº: **100** (Doc. SEI/GDF nº [55841551](#)), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ELIE ISSA EL CHIADIAC

DIRETOR ADMINISTRATIVO

(respondendo)

ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA EPP

LUIZ HENRIQUE INNECCO



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE INNECCO, Usuário Externo**, em 11/02/2022, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) substituto(a)**, em 11/02/2022, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/02/2022, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79903638)
verificador= **79903638** código CRC= **B53BBC00**.

Criado por [84000735906](#), versão 5 por [84000735906](#) em 11/02/2022 16:18:43.